

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CESS. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Em, 16, 10, 01.

INDICAÇÃO nº IND 1325 /2001

João Carlos
João Carlos
Chefe da Assessoria da Plenária

Assessoria do Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Saúde para a construção de um Posto de Saúde no Setor Habitacional Mestre D'Armas, na cidade satélite de Planaltina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Estado de Saúde para que construa um Posto de Saúde**, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Mestre D'Armas é composto pelas comunidades Estâncias, Nova Planaltina e Recanto do Sossego. Atualmente as famílias que ali residem precisam deslocar-se para os Postos de Saúde ou Hospitais de Planaltina ou Sobradinho, locais mais próximos. Com a construção de um Posto de Saúde no referido setor, a população diretamente beneficiada seria de aproximadamente 10.000 famílias.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1325 01
01